PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N° 139/2021

"Concede Licença Sem Vencimento".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.° VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e no art. 112 da Lei Complementar n° 16/2007.

R E S O L V E:

Art.1° - Fica concedida **LICENÇA SEM VENCIMENTO** (Licença para tratar de interesses particulares), pelo período de 06 (seis) meses, **que se dará de 16/07/2021 A 15/01/2022**, a servidora **JHULY FRANCIELE PAIXÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, conforme Despacho no protocolo n°469 do Prefeito Municipal na solicitação em anexo, datada de 12 de julho de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 13 de julho de 2021.

Célio Santana
Prefeito Municipal